

9.939/2015 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): GLEBERTON FREIRE MENDES, matrícula 13448-1. Objetivo: Prestação de Serviço como Técnico de Nível Médio. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Técnico de Nível Médio (NIA-1) com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 29/12/2022 à 08/12/2023.

UERN**PROGEP**

Edital Nº 11/2022 – PROGEP/UERN

REMOÇÃO INTERNA DE TÉCNICOS

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO as análises dos documentos realizadas pela comissão responsável.

RESOLVE

Tornar público o Resultado Final do Edital nº 11/2022 – PROGEP/UERN, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO

Vaga A: Técnico de Nível Médio

Quantidade: 01

Lotação de destino: Campus Avançado de Natal

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
007 – 11/2022	Shamyra Miranda Dantas	6,00	Aprovada	1º
003 – 11/2022	Paulo Alcântara da Silveira	3,00	Classificado	2º
004 – 11/2022	Roberth de Andrade Fontes	2,40	Classificado	3º
001 – 11/2022	José Rodrigues da Silva Neto	0,60	Classificado	4º

Vaga B: Técnico de Nível Superior - Bibliotecário

Quantidade: 01

Lotação de destino: Biblioteca Central – Mossoró

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
002 – 11/2022	Karolina Rodrigues Nepomuceno	3,00	Aprovada	1º

2. DA CONVOCAÇÃO DOS PROVADOS E DA REMOÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados estão convocados por meio do presente documento a dar ciência ao Resultado Final do processo e confirmar suas remoções através de e-mail, a ser enviado para o endereço eletrônico: remocao interna@uern.br até as 23:59 do dia 04/01/2023.

2.2. Após recebimentos das confirmações dos candidatos, a Progep providenciará as Portarias de Remoção.

2.3. Publicadas as Portarias de remoção no Jouern, os servidores terão o prazo de até 30 (trinta) dias para entrarem em exercício nos novos setores de lotação.

2.4. As chefias dos setores que receberem os servidores removidos deverão comunicar à Progep a data de entrada em exercício dos mesmos.

Mossoró/RN, 03 de janeiro de 2023

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Comissão (Portaria nº 4196/2022-GP/FUERN)

Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães

Janssen Klauss do Nascimento Dias e Xavier

Fábio Bentes Tavares de Melo

Francisco Felipe da Silva

Despacho

Processo nº 04410053.002009/2022-37

Interessado: Viviane Vitória Duarte Marinho Silva

Considerando o Requerimento (Id. 16505773) apresentado pela servidora Viviane Vitória Duarte Marinho Silva que solicita adicional de graduação, conforme Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos

Administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN); Considerando o Parecer Jurídico nº 2010/2022/UERN - AJUR (Id. 17878872) que recomenda o cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 699/2022, a qual prevê o direito à percepção do adicional de titulação;

Considerando o Relatório de Conformidade nº 1794/2022/UERN - UCI (Id. 17891548) o qual atesta a conformidade do processo com a legislação vigente;

Remetemos os autos à Chefia de Gabinete da Reitoria para emissão de portaria.

Segue minuta (Id. 17838953).

Mossoró, 23/12/2022

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Portaria 3491/2022

Despacho

Processo nº 04410063.000539/2022-21

Interessado: Fernanda Santos Gentil Araújo

Considerando Requerimento do(a) servidor(a) Fernanda Santos Gentil Araújo (id 17770941); Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

Considerando os termos do Parecer 294/2022 PROPEG - DCA/UERN (id. 17794974); Parecer 1997/2022 AJUR/UERN (id. 17857530) que opinam pela concessão do adicional requerido e o Relatório de conformidade 1783/2022 UCI/UERN (id. 17866750) afirmando que o processo está em conformidade com a legislação vigente;

Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, a(o) servidor(a) Fernanda Santos Gentil Araújo, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do(a) servidor(a);

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 22/12/2022

Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas PROGEP

Portaria nº3491/2022-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410063.000525/2022-16

Interessado: João Victor Gomes Bezerra Alencar.

Considerando Requerimento do(a) servidor(a) João Victor Gomes Bezerra Alencar (id 17688043);

Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

Considerando os termos do Parecer 287/2022 PROPEG - DCA/UERN (id. 17715927); Parecer 1994/2022 AJUR/UERN (id. 17845874) que opinam pela concessão do adicional requerido e o Relatório de conformidade 1782/2022 UCI/UERN (id. 17866695) afirmando que o processo está em conformidade com a legislação vigente;

Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, a(o) servidor(a) João Victor Gomes Bezerra Alencar, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do(a) servidor(a);

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 22/12/2022.

Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas PROGEP

Portaria nº3491/2022-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410063.000529/2022-96

Interessado: VALTER CARLOS DE MENEZES

Considerando o Requerimento (Id. 17726764) apresentado pelo docente Valter Carlos de Menezes que requer adicional por titulação - Especialização.

Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

Considerando os termos do Parecer nº 288/2022/UERN - PROPEG - DCA (Id. 17735517) que opina pelo deferimento do processo de concessão;

Considerando o Parecer nº 2006/2022/UERN - AJUR (Id. 17876368) que se posiciona pelo cumprimento do disposto na Lei 9.939/2015, a qual prevê o direito à percepção do adicional;

Considerando o Relatório de Conformidade nº 1793/2022/UERN - UCI (Id. 17890939) que atesta a conformidade da despesa com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de especialização, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 23/12/2022